

Data assinatura: 26/06/2017 - Vigência: 01/07/2017 à 30/06/2018
Objeto: A prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e interrompido de combustível para atender a Prefeitura Municipal de Colares e suas Secretarias.
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 00.604.122/0001-97.
Ordenador: Francisco Pedro Aranha de Oliveira.

TERMO 003 - CONTRATO Nº 026/2015
Justificativa: Prorrogação de prazo devido a necessidade continuas da Secretaria Municipal de Educação de Colares, no que concerne a prestação dos serviços supracitados na cláusula primeira deste termo.
Data assinatura: 26/06/2017 - Vigência: 01/07/2017 à 30/06/2018
Objeto: A prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e interrompido de combustível para atender a Secretaria Municipal de Educação para o Transporte Escolar.
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 00.604.122/0001-97.
Ordenador: Francisco Pedro Aranha de Oliveira.

TERMO 003 - CONTRATO Nº 027/2015
Justificativa: prorrogação de prazo devido a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Colares, no que concerne aa prestação dos serviços supracitados na cláusula primeira deste termo.
Data assinatura: 26/06/2017 - Vigência: 01/07/2017 à 30/06/2018
Objeto: A prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e interrompido de combustível para atender a Prefeitura Municipal de Educação para o FME(outros Transportes)
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 00.604.122/0001-97.
Ordenador: Francisco Pedro Aranha de Oliveira.

TERMO 003 - CONTRATO Nº 028/2015
Justificativa: prorrogação de prazo devido a necessidade continuas de abastecimento de combustível , para a Secretaria Municipal de Saúde de Colares, no que concerne a prestação dos serviços supracitados na cláusula primeira deste termo.
Data assinatura: 26/06/2017 - Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018
Objeto: A prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e interrompido de combustível para atender a secretaria Municipal de Saúde de Colares.
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 00.604.122/0001-97.
Ordenador: Francisco Pedro Aranha de Oliveira.

Protocolo: 197644

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DOS CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 12062017/08 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 14 de julho de 2017. HORA: 11:30 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás - de segunda a sexta - feira de 08:00hs as 12:00hs - Os interessados deverão trazer Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa e pen drive - Eldorado do Carajás, 28 de junho de 2017.

Daniel de Jesus Macedo
Pregoeiro

Protocolo: 197656

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
PORTARIA Nº 495/2017,

Institui a Comissão Permanente de Licitação CPL - da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-Pa, para o exercício de 2017 e dá outras providências. Ronelio Antonio Rodrigues Quaresma, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Danusa dos Santos Machado e Lindalva Correa de Oliveira para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-PA, como 1º e 2º membros, respectivamente e executarem os procedimentos Licitatórios necessários durante o exercício de 2017.
Artº 2º - A Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa, a partir desta data fica assim Composta. Presidente: Edvane da Costa Pinheiro - CPF 634 701 602 - 87; 1º Membro: Danusa dos Santos Machado - CPF 934 788 602 - 53; 2º Membro: Lindalva Correa de Oliveira;
Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação CPL- criada por meio desta portaria, atuará como equipe de apoio ao Pregoeiro (a) do Município, nas licitações cuja modalidade esteja amparada pela Lei Federal 10.520/2002 - Pregão Presencial ou Eletrônico.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogado as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de junho de 2017.
Ronelio Antonio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170608. CONVITE Nº 1/2017-090601. Contratante: Fundo Municipal Educação
Contratada: Cotas Construções e Serviços Ltda - Me, CNPJ: 10.728.132/0001-98. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Reforma e Adequação da Creche Maria Joia Pena Correa. Valor: R\$ 55.032,90 (cinquenta e cinco mil trinta e dois reais e noventa centavos). Prazo de Vigência: 28/06/2017 a 29/08/2017. Assinatura do Contrato: 28/06/2017.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri - SEMED, comunica que adjudico e homologo resultado do CONVITE Nº 1/2017-090601, que tem como objeto Contratação de Empresa Para Execução de Reforma e Adequação da Creche Maria Joia Pena Correa; Em Favor da Empresa, Cotas Construções E Serviços Ltda - Me, CNPJ: 10.728.132/0001-98. PRESENCIAL Nº 9/2017-00014 por Item, que tem como objeto Aquisição de Material de Higiene Pessoal Para Atender Ao Programa Brasil Carinhoso; em favor das empresas, J Lemos de Carvalho - Me, CNPJ: 12.294.602/0001-88; L Salomão Fonseca Ltda Epp, CNPJ: 08.850.993/0001-00; J Baia dos Eireli Epp, CNPJ: 26.835.112/0001-56.
Raimundo Carlos Araújo de Castro
Secretário Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017-0017-SRP por Item, que tem como objeto Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Diversos Materiais de Construção, Hidraulico, Elétrico, Ferramentas, Epi's, Permanente, Pintura, Ferragens, Madeira de Lei, Peças de Reposição Para Maquinas e Tubo de Concreto Armado abertura marcada para o dia 13/07/2017, às 08:00h. O Edital estará disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e esclarecimentos na Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri - Setor de Licitações, PÇ Sarges Barros 252, Bairro Centro, CEP: 68.430-000, Igarapé - Miri/Pa, no horário de 07:00 às 13h, ou pelo fone: (91) 981470139.

Raimunda de C. Pereira
Pregoeira

Protocolo: 197657

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo Nº 6/2017-2501001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO TCM, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS NOS ÂMBITOS ESTADUAIS E FEDERAIS, que trata da contratação da empresa, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DR. ANTONIO MARRUAZ, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
Processo administrativo Nº 6/2017-040201, Objeto: Prestação de serviços profissionais na orientação jurídica da Administração Municipal, servindo como assessoria técnica na realização de procedimentos administrativos complexos do Município de Itupiranga (PA) administrativo que trata da contratação de pessoa física ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Processo administrativo Nº 6/2017-150201, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA EASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPONENTES DO GORVERNO, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, que trata da contratação da empresa HELSON CEZAR WOLF SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
Processo administrativo Nº 6/2017-024 PMI, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO MÊS DE MAIO (GINCANA DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS), que trata da contratação da empresa DDI PRODUCOES LTDA - EPP vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Processo administrativo Nº 6/2017-0202001, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e análise de projetos na área de engenharia civil, levantamento e avaliação patrimonial do Município que trata da contratação da empresa CARVALHO MORAIS ENGENHARIA LTDA-ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
Itupiranga - PA, 30 de Junho de 2017.
Francisco da silva Lima
Presidente da CPL
Protocolo: 197660

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO
A **Prefeitura Municipal de Juruti** torna público a REABERTURA do Pregão Presencial nº 20172505002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E REMANEJAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA: 17/07/2017 às 09:00mim
Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com
A Prefeitura Municipal de Juruti torna público a REABERTURA do pregão Presencial nº20171206001, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.